



INSERÇÃO DA EDUCAÇÃO AMBIENTAL EM PROJETOS POLÍTICOS PEDAGÓGICOS DE ESCOLAS MUNICIPAIS DE PATO BRANCO-PR: PENSANDO O DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL

Renata Bugança Scheleder, Mestre em Desenvolvimento Regional, Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Maria de Lourdes Bernartt, Dra. Em Educação, Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Cristiane Maria Tonetto Godoy, Dra. Em Extensão Rural, Pós-Doutorado no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Edilson Pontarolo, Dr. em Informática na Educação, Docente no Programa de Pós-Graduação em Desenvolvimento Regional, Universidade Tecnológica Federal do Paraná

Resumo

A Educação Ambiental nas instituições escolares vem ganhando destaque como possibilidade de repensar a relação entre o homem e a natureza, para promoção do desenvolvimento sustentável. Diante disso, o objetivo deste artigo é compreender como a Educação Ambiental está inserida nos Projetos Políticos Pedagógicos (PPP) das escolas. Para isso, foram escolhidas quatro escolas municipais de Pato Branco/PR, que têm como base metodológica a Pedagogia Histórico-Crítica, considerando a importância desse documento para o desenvolvimento da sustentabilidade. Como método, utilizamos a pesquisa qualitativa documental, desenvolvida através da análise dos Projetos Políticos Pedagógicos das escolas. Os resultados demonstraram que, o tema consta nos projetos políticos pedagógicos, sendo esse de forma pontual e não ocorrendo aprofundamento a respeito de sua abordagem em sala de aula e/ou metodologia utilizada. Além disso, identificamos indícios de que os Projetos não foram elaborados de acordo com a individualidade e contexto de cada escola, pois não são descritas atividades específicas de como a Educação Ambiental será explorada por cada instituição, já que em diversas seções apresentam a escrita de forma igualitária. Assim, podemos aferir que existe um longo caminho a ser percorrido para o alcance da sustentabilidade, necessitando que existam projetos mais abrangentes e integradores, bem como uma Educação Ambiental efetiva nas escolas.

Palavras-chaves: Projetos Político Pedagógico. Educação Ambiental. Pedagogia Histórico-Crítica. Desenvolvimento Sustentável. Escola.



Introdução

Os problemas ambientais ficaram mais notáveis a partir da Revolução Industrial, já que a partir desse momento a intervenção antrópica no meio ambiente foi intensificada, isso fomentado, principalmente, pelos meios de produção e modelo de desenvolvimento capitalista vigente. Dentre os problemas podem ser citados: a degradação do ambiente, tragédias humanas, migração dos espaços rurais para os centros urbanos, doenças causadas e proliferadas devido à falta de estruturas adequadas para habitação, entre outros.

Diante disso, surge a Educação Ambiental como parte do movimento ecológico, tendo como foco as práticas de conscientização sobre os recursos naturais, levando em consideração a sua finitude. Em um segundo momento, tornou-se uma proposta educativa para auxiliar na formação do sujeito, e na escola pode oferecer um ambiente de aprendizagem socioambiental, ao mesmo tempo em que promove o desenvolvimento crítico nos alunos, ou seja, a educação ambiental é a própria educação.

Para Silva (2016), ao pensar nesse contexto, o ser humano sente-se parte e interage com o meio em que vive, pertence à teia de relações sociais, naturais e culturais. Dessa forma, compreende-se que a Educação Ambiental é um instrumento para formação desses sujeitos, conscientes e atuantes.

No Brasil, por meio da promulgação da Constituição Federal de 1988 a Educação Ambiental foi institucionalizada, passando a ser dever das instituições escolares promovê-la em todos os níveis de ensino, podendo ser aplicada em caráter formal e informal, de forma interdisciplinar. Em seu artigo 225, fica também estabelecido que “Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações” (BRASIL, 1988, p. 1).

Em 1996 foi sancionada a Lei n.º 9.394, conhecida como a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDBEN), principal referência para organização do ensino formal no Brasil desde a educação infantil ao ensino superior, a qual estabelece que “[...] os currículos devem abranger obrigatoriamente o conhecimento do mundo físico e natural e da realidade social e política, especialmente do Brasil (Art. 23 S1º)” (BRASIL, 1996). Ainda, no ano de 1997, em comemoração aos cinco anos da Rio-92, ocorreu a Primeira Conferência Nacional de Educação Ambiental, em Brasília.

Já em 27 de abril de 1999 foi sancionada a Lei n.º 9.795, que regulamenta os princípios norteadores da Educação Ambiental no Brasil. Em seu Artigo 1º descreve-se que



“Entendem-se por educação ambiental os processos por meio dos quais o indivíduo e a coletividade constroem valores sociais, conhecimentos, habilidades, atitudes e competências voltadas para a conservação do meio ambiente, bem de uso comum do povo, essencial à sadia qualidade de vida e sua sustentabilidade” (BRASIL, 1999, p. 1). A partir disso, garantiu-se o direito constitucional de todos os cidadãos terem acesso à Educação Ambiental, revelando a necessidade do uso consciente dos recursos existentes, a fim de que o desenvolvimento ocorra de maneira planejada e adequada. A Lei n.º 10.172, de 09 de janeiro de 2001, reafirma no artigo 28 que “A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei nº 9.795/99”.

Diante disso, percebe-se que o processo de implementação da Educação Ambiental tem sido construído ao longo de um período histórico, além de que, se faz necessária a participação de todos os envolvidos nos processos educacionais de forma integrada, para que se cumpram os objetivos propostos. Além do embasamento legal, o Sistema Educacional Brasileiro, em especial no Ensino Fundamental - Séries Iniciais, tem como referência e auxílio pedagógico os Parâmetros Curriculares Nacionais (PCNs) e a Base Nacional Comum Curricular (BNCC) (implementada no ano de 2020 na rede pública de ensino).

O ambiente escolar possibilita desde cedo que as crianças lidem com o desenvolvimento sustentável, ou seja, na escola o cidadão dará os primeiros passos sobre a conscientização sobre as questões ambientais. Porém, essa educação deve ser compreensível, lúdica e atrativa, criando nos alunos significados e sentidos da sustentabilidade.

Nas instituições escolares, o documento que norteia as práticas pedagógicas chama-se Projeto Político Pedagógico (PPP), que tem como base curricular os documentos já citados. Esse deve ser construído de forma democrática e com a participação de todos os segmentos que compõe a comunidade escolar, definindo assim, a identidade da escola. Ainda, estão presentes no PPP a organização da escola, seus objetivos, a fundamentação teórica e o plano de ação.

O Projeto Político Pedagógico tem como base a Lei de Diretrizes e Bases da Educação (LDB), que regulamenta a gestão democrática nas escolas conferindo autonomia para elaborar, executar e avaliar suas propostas pedagógicas através da construção do documento. Em seu artigo 12, inciso I, prevê que “os estabelecimentos de ensino, respeitadas as normas comuns e as do seu sistema de ensino, terão a incumbência de elaborar e executar sua proposta pedagógica” (BRASIL, 1996).



Veiga (2009, p. 2) chama atenção que é de competência dos “docentes, à equipe técnica (diretor, conselho escolar, coordenador pedagógico, orientador educacional, etc.) e aos funcionários elaborar e cumprir o seu plano de trabalho”. É por essa trilha que vamos construindo o planejamento participativo, e as estratégias de ação da escola através da consciência da importância do trabalho coletivo.

No Paraná, a Instrução Normativa conjunta n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED, encaminhada pela Secretaria Estadual de Educação, dispõe algumas orientações sobre o que é necessário conter em um Projeto Político Pedagógico, unificando alguns pontos em comum em todas as etapas de ensino. Além disso, a Instrução Normativa também destaca que é fundamental constar os elementos conceituais caracterizando o referencial teórico do documento, abordando seguintes itens: educação, sociedade, de homem, aprendizagem e avaliação bem como, expectativa da comunidade escolar e local através de seus objetivos e metas.

Ademais, integra o documento os elementos operacionais, contendo a Proposta Pedagógica Curricular (PCC) que deve contemplar, obrigatoriamente, os documentos orientadores do currículo: a Base Comum Curricular, as Diretrizes Curriculares Nacionais da Educação Básica, o Referencial Curricular do Paraná entre outros documentos norteadores. Nesse mesmo item do PPP propõe-se a elaboração do Plano de Ação da Escola, e por fim orienta-se a avaliação da implementação como forma de análise do trabalho desenvolvido pela instituição.

Nesse sentido, é possível compreender que o Projeto Político Pedagógico articula diversas áreas que compõe o espaço escolar, devendo nascer da ação consciente e organizada, a fim de desburocratizar e não ser construído apenas para cumprir protocolos estabelecidos por instâncias majoritárias. Assim, a Educação Ambiental pode ser aferida como um instrumento que permite repensar as ações da sociedade, trabalhando em diversas áreas de conhecimento, de forma abrangente e interdisciplinar, proporcionando um repensar críticos dos alunos. E é nesse contexto que o presente trabalho visa contribuir, tendo como objetivo analisar a inserção da Educação Ambiental no Projeto Político Pedagógico de escolas municipais de Pato Branco-PR, isso na perspectiva dos fundamentos da Pedagogia Histórico Crítica.

Procedimentos Metodológicos

O presente trabalho caracteriza-se como uma análise documental. A respeito disso, Sá-Silva, Almeida e Guindani (2009, p.3) descrevem que “a análise documental busca identificação informações factuais nos documentos a partir de questões e hipóteses de

interesse”, bem como a importância para abordagens de dados qualitativos. Este artigo se propõe analisar os Projetos Políticos Pedagógicos do Ensino Fundamental – Séries Iniciais, de quatro escolas municipais públicas, do município de Pato Branco-PR.

Dentre as 25 escolas municipais existentes em Pato Branco, foram escolhidas 4 escolas para a realização da pesquisa. As escolas têm como mantenedora a Prefeitura Municipal e são autorizadas pelo Conselho Estadual de Educação. A escolha das escolas se deu pela localização, contemplando as diferentes regiões do município. Para nomear estas escolas utilizaremos a sigla EM (Escola Municipal) e em seguida a letra do nome conforme o Quadro 1.

Quadro 1 - Identificação das escolas

ESCOLAS PESQUISADAS	IDENTIFICAÇÃO DAS ESCOLAS NA PESQUISA	DADOS SOBRE A ESCOLA
Escola Municipal Gralha Azul	EMGA	Está situada no bairro Gralha Azul, foi instituída através do Decreto nº 3.540/98 de 11/11/98, publicado em 18/11/98, sendo contemplada com a Educação Infantil e o Ensino Fundamental de 1ª a 4ª séries, através da Resolução nº 801/2000 de 13/04/00 – DOE. Atualmente atende Educação infantil de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental- Anos Iniciais nos turnos matutino e vespertino. No ano de 2020 atendeu 136 alunos.
Escola Municipal José Frarom	EMJF	Localiza-se no bairro Fraron atendendo a Educação Infantil 0 a 5 anos e Anos iniciais do Ensino Fundamental nos turnos matutino e vespertino. Foi instituída pelo Decreto Nº 517, de 09/12/1981. Atende atualmente 300 alunos.
Escola Municipal Olavo Bilac	EMOB	Está situada no bairro Industrial, atende alunos da Educação infantil de 04 e 05 anos e Ensino Fundamental- Anos Iniciais nos turnos matutino e vespertino. Foi instituída pelo Decreto de Nº 2095/1993. No ano de 2020 atendeu 312 alunos matriculados.
Escola Municipal Jardim Primavera	EMJP	Localizada no centro de Pato Branco atendendo a Educação Infantil com as turmas Infantil 4 e Infantil 5 e Ensino Fundamental - Anos Iniciais foi instituída pela Resolução CEE n.º 2016/99, de 09 de junho de 1999. No ano de 2020 a escola atendia 400 alunos nos períodos matutinos e vespertinos, conta com direção, três coordenações, uma orientadora e vinte e um docentes.

Fonte: Autoria própria (2020).

Após a leitura dos Projetos Políticos Pedagógicos de cada escola, apresentamos alguns apontamentos sobre a forma que a Educação Ambiental está inserida nessas instituições, bem como, a fundamentação teórica que norteia os trabalhos pedagógicos. Para melhor organização os resultados serão apresentados em duas categorias que emergiram da leitura dos projetos, os elementos conceituais e os elementos operacionais,



verificando como ocorre a fundamentação teórica e quais estratégias que a escola utiliza para chegar aos seus objetivos.

4 ANÁLISE E DISCUSSÃO

Nesta etapa da pesquisa foram analisados os projetos Políticos Pedagógicos de quatro escolas municipais, com o objetivo de verificar a forma que a Educação Ambiental está sendo trabalhada. Dessa forma, observamos se o conteúdo está disposto segundo o fundamento teórico que orienta as práticas pedagógicas dos professores da rede municipal, ou seja, se está de acordo com a Pedagogia Histórico-Crítica.

O termo pedagogia histórico-crítica, elaborado por Demerval Saviani na década de 80, refere-se a uma perspectiva pedagógica que busca alternativas quanto a superação de limites das pedagogias não-críticas, bem como das correntes pedagógicas crítico-reprodutivistas, como aponta o autor em seu livro *Escola e Democracia* do ano de 2012. A teoria crítica possui o papel de “dar substância concreta a essa bandeira de luta de modo evitar que ela seja apropriada e articulada com os interesses dominantes” (SAVIANI, 2013, p. 31). Dessa forma, a educação não se reduz apenas ao ensino, mas a escola possui a função de possibilitar o saber elaborado e científico, oportunizando a todos o acesso ao conhecimento, considerando a importância do social, de sua produção histórica e dos outros saberes, construídos além dos muros da escola.

A base da pedagogia histórico-crítica é o “materialismo histórico, ou seja, a compreensão da história a partir do desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana” (SAVIANI, 2013, p. 76). Por essa perspectiva o desenvolvimento histórico está relacionado com a forma que o homem age sobre a natureza, ou seja, por meio do trabalho. Assim, é possível compreender que a educação e a escola são resultados de um processo de transferência histórica, nos contextos culturais, sociais e econômicos.

O que acaba tornando necessário a ampliação da discussão sobre diferentes assuntos e contextos, dentre eles as questões ambientais, o que acaba tornando a Educação Ambiental como uma possibilidade de atuação. Então, a pedido da Secretaria Municipal de Educação (SMEC) a partir de 2020 todas as escolas municipais deveriam atualizarem seus projetos políticos pedagógicos, seguindo a Instrução Normativa Conjunta Estadual n.º 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED. A orientação ressalta a importância de envolver toda a comunidade escolar no processo de construção do documento, preservando assim identidade da escola.



Os quatro Projetos Políticos Pedagógicos seguem o mesmo padrão de construção, contendo apenas os itens propostos pela Secretaria Estadual de Educação, sendo integrados por: capa, introdução, identificação da instituição de ensino e mantenedora, elementos situacionais, elementos conceituais, elementos operacionais e referências sem ocorrer modificações em sua estrutura ou acréscimos no conteúdo sugerido. Nos elementos conceituais os PPP trazem a fundamentação teórica sobre temas como: sociedade, homem, ensino e aprendizagem, avaliação, infância, desenvolvimento humano, cuidar, educar e brincar, alfabetização e letramento, educação inclusiva e premissas da escola.

Buscamos, então, localizar através da leitura desta seção confirmar a teoria que norteia as práticas pedagógicas dos professores e equipe pedagógica dessas escolas. Assim sendo, todas declararam em seus projetos que tem como fundamento a Pedagogia Histórico-Crítica. Exemplificando, a escola EMJP no item sobre “ensino e aprendizagem” descreve de forma sucinta a teoria que norteia as práticas pedagógicas da instituição. Corroborando:

O homem é um sujeito social, construtor e transformador de sua realidade através dos conhecimentos historicamente constituídos [...]. Baseando-se nos conceitos de mundo e homem, de sociedade e cultura, conhecimento e educação, de escola e conteúdo, de tecnologias e de cidadania; é imprescindível que o processo de ensino-aprendizagem esteja embasado na concepção de Vygotsky quanto à aprendizagem e na Pedagogia Histórico-Crítica (EMJP, 2020, p. 22).

Nessa direção, a supracitada escola situa a pedagogia histórica-crítica como “Uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão do educando, enfocando os conteúdos como produção histórico-social de todos os homens” (EMJP, 2020, p. 22). Dessa forma, acreditamos que ao longo do processo histórico, onde ocorrem as práticas sociais, o ser humano se humaniza e se desenvolve.

As escolas EMGA, EMJF e EMOB descrevem a fundamentação teórica de seus Projetos através do mesmo texto e autores, da seguinte forma:

Baseando-se nos conceitos de mundo e homem, de sociedade e cultura, conhecimento e educação, de escola e conteúdo, de tecnologias e de cidadania; é imprescindível que o processo de ensino-aprendizagem esteja embasado na concepção de Vygotsky quanto a aprendizagem e na Pedagogia Histórico Crítica. Vygotsky construiu sua teoria de acordo com os conceitos Marxistas: Materialismo Dialético e Histórico. Dentro desta perspectiva, Dermeval Saviani também construiu seus conceitos, resultando na Pedagogia Histórico-Crítica (EMGA, 2020, p.16; EMJF, 2020, p.24 e EMOB, 2020, p.16).



Ainda, a escola EMGA declara, referenciando a pedagogia histórico-crítica, que “o homem se constitui um ser histórico, faz-se necessário compreendê-lo em suas relações inerentes a natureza humana. O homem é, antes de tudo, um ser de vontade, um ser que se pronuncia sobre a realidade” (EMGA, 2020, p. 14).

Os Projetos citam a pedagogia histórico-crítica como base de suas práticas, porém não trazem elementos quanto à sua base teórica do materialismo histórico-dialético, ou seja, não trazem a compreensão da história a partir do desenvolvimento material, da determinação das condições materiais da existência humana. Desse modo, não deixam evidente que a teoria tem por finalidade defender os interesses da classe trabalhadora, possibilitando que tenham acesso ao saber sistematizado e científico, igualando seus conhecimentos com o da classe dominante, tampouco descrevem quais estratégias são utilizadas para atingir os objetivos que essa teoria propõe.

Baczinski (2009, p. 57) aborda em seu artigo a implantação da Pedagogia Histórico-Crítica no estado do Paraná as dificuldades para que de fato essa teoria faça parte dos planejamentos e das salas de aulas no que diz respeito a forma “autoritária” e “oportunista” como foi implantada. Para o autor, ela foi sendo implantada de cima para baixo, com o intuito de “convencer a comunidade escolar de que o estado realmente estaria revolucionando a educação através de ações democráticas”. Dessa forma, essa teoria apresenta-se promissora ao ser implantada como uma conquista das classes, tendo como pretensão a superação das desigualdades e o direito a todos a uma educação de qualidade.

Em relação ao ensino e aprendizagem, todos os projetos citam que “o homem é um sujeito construtor e transformador de sua realidade através dos conhecimentos historicamente constituídos, necessita-se então, um processo de ensino-aprendizagem que o conduza ao desenvolvimento de suas potencialidades” (EMGA, 2020, p. 16).

Nessa descrição, os projetos estão de acordo com a teoria da Pedagogia Histórico-Crítica, já que essa perspectiva aponta a importância e a necessidade de verificação do conhecimento já adquirido pelos educandos, esse sendo considerado um ser histórico. Ainda, podemos perceber que a escola EMJF possui uma compreensão em relação a importância de trazer aos conteúdos a realidade social, destacando que:

A Pedagogia Histórico-Crítica entende que o trabalho da escola é o da difusão dos conteúdos concretos, indissociáveis das realidades sociais. É uma prática pedagógica que propõe uma interação entre conteúdo e a realidade concreta, visando a transformação da sociedade através da ação-compreensão do educando, enfocando os conteúdos como produção histórico-social de todos os homens. (EMJF, 2020, p. 20)



No que diz respeito à Educação Ambiental, Carvalho (2012) relata que existe uma vasta diversidade de concepções sob o “guarda-chuva” desta denominação. Para explicitar o ponto de vista adotado neste trabalho, recorreu-se às contribuições de Loureiro (2006) e Guimarães (2004), descrevendo a Educação Ambiental Crítica a qual possui a compreensão que o ser humano é um ser social e histórico e está baseada nos fundamentos da Pedagogia Histórico-Crítica.

Leff (2010) descreve a práxis do ser humano como um ser social e histórico, nos contextos econômicos e culturais. Para o autor “Na história humana, todo saber, todo conhecimento sobre o mundo e sobre as coisas, tem estado condicionado pelo contexto geográfico, ecológico e cultural em que se produz e reproduz uma formação social determinada” (LEFF, 2010, p. 23).

Dessa forma, compreendemos que o ser humano é dotado de saberes, o que inclui um saber ambiental, afinal os conhecimentos são adquiridos de diferentes formas, por seus valores e crenças, o que gera não apenas um conhecimento científico, mas produzindo novas significações sociais. É preciso uma mudança na forma de olhar o meio ambiente, identificando os processos sociais que levaram a uma crise ambiental e social, compreendendo que os problemas ambientais estão intrinsecamente relacionados aos condicionantes sociais. A educação ambiental possibilita realizarmos nossas escolhas, tendo consciência das consequências, indo além das condições impostas pelos sistemas ou modelos econômicos propostos na sociedade.

Segundo Layrargues et al. (2006), na Teoria Crítica a educação é um dos espaços políticos onde se travam as disputas ideológicas entre os grupos antagônicos, os quais são vinculados à dupla função da moral, a da socialização humana e função ideológica de reprodução das condições sociais. Conforme a definição de Teixeira e Tozoni-Reis (2013), a vertente crítica de Educação Ambiental é concebida a partir da matriz teórica, abordando a transformação social como enfrentamento da degradação ambiental (considerada resultante do modo capitalista), cujos pressupostos são fundamentados no materialismo histórico-dialético.

Pensando na Educação Ambiental segundo essa perspectiva, Loureiro (2006, p. 15) descreve que “nos espaços educativos prevalece muito à fusão da percepção sobre a gravidade dos problemas ambientais e suas consequências para o meio ambiente, porém não é suficiente para educação ambiental que pretende ser crítica”. A partir da teoria crítica, compreendemos que a escola, no modelo conteudista, fragmentado ou disciplinar, não têm demonstrado ser eficiente em relação às questões ambientais e nos problemas sociais, deixando esses elementos à parte.



Sobre a inserção da Educação Ambiental, os Projetos Políticos Pedagógicos não apresentam o termo em sua fundamentação teórica. Entretanto, pode ser percebido que trazem no tópico sobre “homem” a relação do homem com a natureza de forma conceitual, exemplificando a EMJF contextualiza:

O homem é um ser natural e social, ele age na natureza transformando-a segundo suas necessidades e para além delas. Nesse processo de transformação, ele envolve múltiplas relações em determinado momento histórico, assim, acumula experiências e em decorrência destas ele produz conhecimentos. Sua ação é intencional e planejada, mediada pelo trabalho, produzindo bens materiais e não materiais, que são apropriados de diferentes formas pelo homem, conforme Saviani (1992): *“O homem necessita produzir continuamente sua própria existência. Para tanto, em lugar de se adaptar a natureza, ele tem que adaptar a natureza a si, isto é, transformá-la pelo trabalho”* (EMJF, 2020, p.20).

Por essa perspectiva, o desenvolvimento histórico está relacionado com a forma que o homem age sobre a natureza, ou seja, por meio do trabalho. Peneluc, Pinheiro e Moradillo (2008) destacam que a ontologia marxiana centraliza o trabalho como principal agente mediador da relação ser humano-natureza, pois através dele o ser humano aumenta o valor dos produtos da natureza. No Projeto Político Pedagógico da EMGA observamos a forma como a instituição compreende a relação do trabalho e da natureza, assim:

A pedagogia histórica–crítica compreende a atividade educativa como um processo de humanização dos indivíduos, devendo ser, portanto, ato consciente e intencional de produção e reprodução, em cada indivíduo singular, da humanidade construída histórica e coletivamente pelos homens. Isso porque, diferentemente dos demais animais, o homem necessita produzir continuamente sua própria existência, o que só é possível por meio de sua atividade essencial, o trabalho. É por meio do trabalho que o homem se apropria da natureza e a transforma, criando meios necessários para a satisfação de suas necessidades básicas de existência. (EMGA, 2020, p. 16).

Nesse pensar, a natureza está a serviço da sociedade, para alimentar um modelo de produção, um modelo de desenvolvimento estabelecido, no qual poucos utilizam de grande parte dos recursos ambientais para se desenvolverem. A crise ambiental é de um modelo de sociedade e de seus paradigmas, portanto, é uma crise civilizatória (LOUREIRO, 2006, p. 18). Para que ocorra a desconstrução, se faz necessário, além da sensibilização por parte dos educandos, o envolvimento dos alunos, realizando atividades no coletivo pelo coletivo. Ainda, o autor pontua que, o educador precisa ter consciência que a Educação Ambiental deve ter como preocupação proteger “não só as águas, o ar, as florestas, a flora e a fauna, mas, também, os homens, as mulheres que, muitas vezes exatamente por reunirem todas



as características que os tornam mais suscetíveis à injustiça ambiental – miséria, fome, principalmente a falta de informação” (LOUREIRO, 2006, p. 68).

Nos referidos Projetos Políticos Pedagógicos não encontramos, em seus elementos conceituais, a fundamentação teórica a respeito da Educação Ambiental como possibilidade de repensar as ações da sociedade e do modelo econômico em que adotamos. Na seção dos elementos operacionais, que possui como finalidade descrever as ações que serão realizadas para cumprir a proposta pedagógica da escola, não ocorre uma descrição de quais os projetos e/ou atividades disciplinares ou interdisciplinares serão realizadas, de forma articulada com os demais conteúdos abordados. Nesse sentido, podemos aferir que as evidências encontradas sobre a Educação Ambiental nos Projetos estudados não apresentam resultados esperados para análise a luz da Pedagogia Histórico-Crítica.

No item sobre a “Legislação Vigente” a temática da Educação Ambiental foi citada, referenciando a Lei n.º 10.172/2001, que em seu artigo 28 aponta “A educação ambiental, tratada como tema transversal, será desenvolvida como uma prática educativa integrada, contínua e permanente em conformidade com a Lei n.º 9.795/99”. (BRASIL, 2001). Ao analisar o PPP das escolas selecionadas, observamos que todas citam, no mesmo formato, a obrigatoriedade do trabalho com a Educação Ambiental em todas as esferas de atendimento através da legislação federal n.º 9.795/99 e estadual n.º 17.505/2013.

Na EMJP o tema aparece apenas uma única vez como sugestão temática, ou nos projetos extracurriculares, porém sua concepção não descreve seus fundamentos teóricos e metodológicos. Já na EMGA a importância do trabalho em Educação Ambiental é descrita em outro parágrafo, da seguinte forma:

A educação ambiental é de extrema importância e mediante sua amplitude vê-se a necessidade de ser abordada nas escolas, a partir da leitura de textos e imagens, vídeos, músicas, peças teatrais, palestras, folders, maquetes, fotografias, pesquisas, nas disciplinas de Ciências, Geografia, História e/ou Língua Portuguesa; para que desde pequenos desenvolvam uma consciência ambiental e tenham atitudes responsáveis em relação ao meio ambiente (EMGA, 2020, p. 45).

Destacamos que o projeto aborda de uma maneira ampla algumas metodologias utilizadas para os trabalhos com os alunos, mas não faz menção ao desenvolvimento de um projeto específico de Educação Ambiental, dando ao professor a autonomia na maneira em que irá inserir esse assunto em seus planejamentos. No Projeto Político Pedagógico da EMJF está descrito a Legislação, citando alguns documentos que amparam a inserção ambiental nos currículos escolares. Nessa escola, a Educação Ambiental ganha um espaço



maior. Contudo, não existe descrição das práticas realizadas pelos docentes e alunos, ficando a critério do professor a inclusão em seus planejamentos.

Assim, para essa comunidade escolar:

Esses documentos permitem orientar o professor quanto à questão legal da educação ambiental. Torna-se necessário que, mais do que informações e conceitos, a escola se proponha a trabalhar com atitudes, formação de valores, comportamentos ambientalmente corretos aprendidos na prática do dia a dia, como por exemplo, hábitos de higiene pessoal e dos diversos ambientes dentro e fora da escola (EMJF, 2020, p. 58).

Ainda, no decorrer dos textos dos Projetos Políticos Pedagógicos os documentos não descrevem o método de ensino descrito pelo criador da Pedagogia Histórico-Crítica, e que tem como ponto de referência as práticas sociais para após identificar os problemas realizando a instrumentalização que envolve a apropriação do conhecimento acumulado pela humanidade ao longo da história. A medida que o professor assegura aos alunos a apropriação dos conhecimentos científicos atinge-se o quarto momento proposto, a “catarse” ocorrendo a “efetiva incorporação dos instrumentos culturais, transformando-os em elementos ativos de transformação social” (SAVIANI, 2014, p. 30).

Dentro da perspectiva da Educação Ambiental crítica, o trabalho de Educação Ambiental vai além das observações dos problemas ambientais, como escassez da água, reciclagem, desmatamento entre outros. Diante disso, se faz necessário o emprego de uma perspectiva transformadora das relações socialmente estabelecidas com a natureza, considerando as questões sociais atreladas ao modo de produção existente. A escola deve proporcionar experiências significativas e interdisciplinares, possibilitando a formação de um sujeito humano, enquanto ser social e historicamente situado.

A Educação Ambiental com responsabilidade social é “toda aquela que propicia o desenvolvimento de uma consciência ecológica no educando, mas também que contextualiza seu planejamento político-pedagógico de modo a enfrentar também a padronização cultural, a exclusão social e a concentração de renda” (LOUREIRO, 2006, p.100). De modo geral, nos Projetos Políticos Pedagógicos analisados, a Educação Ambiental aparece a fim de informação e necessidade legal de um trabalho transversal, logo, pouco se descreve e reflete a respeito de estratégias de trabalho para que se concretize uma educação ambiental crítica. Diante disso, percebemos que o desenvolvimento dessa prática ainda está longe do que se espera alcançar.



Considerações Finais

Frente às análises realizadas nos quatro Projetos Políticos Pedagógicos podemos concluir que a Educação Ambiental através das práticas pedagógicas, é de modo geral, fragmentada por meio de projetos individuais, trabalhados pelos professores nas suas disciplinas ou ocorrem de maneira interdisciplinar com o olhar crítico, levando em consideração as questões sociais presentes nas comunidades escolas. Isso ocorre devido que, em nenhum PPP é descrito a forma como trabalhar as questões ambientais e seus objetivos, considerando a fundamentação teórica que norteia suas práticas pedagógicas, a Pedagogia Histórico Crítica, apenas é citada a legislação ambiental, não constando a execução de projetos interdisciplinares, de envolvimento da comunidade escolar ou comunidade externa no trabalho com a Educação Ambiental.

Percebemos que, as concepções e teorias que fundamentam as práticas dos professores encontram-se descritas de forma igualitária, conduzindo ao entendimento de que, os documentos não foram elaborados levando em consideração os condicionantes sociais locais, mas de uma forma mais abrangente na rede municipal. A respeito disso, fica o questionamento se houve a participação ativa dos membros de toda a comunidade escolar na construção do projeto, conforme as orientações da Secretaria Estadual de Educação.

Dessa forma, existe um longo caminho a percorrer e a necessidade de promover um olhar mais abrangente e integrador, além de a desconstrução de paradigmas da sociedade moderna, como no sentido de não somente restabelecer a relação do homem com o meio ambiente, mas almejando as relações dos seres humanos entre si e com a natureza.

O autor Saviani (2012) deixa claro que o papel da teoria crítica da educação é dar substância concreta a essa bandeira de luta de modo a evitar que ela seja apropriada e articulada com os interesses dominantes. Portanto, consideramos que é preciso mudar a forma de olhar o meio ambiente, compreendendo os processos sociais que levaram à uma crise ambiental e social. É necessário, também, entender que os problemas ambientais estão intrinsecamente relacionados aos condicionantes sociais, ou seja, pensar o meio ambiente a partir de uma visão crítica. Dessa forma, a elaboração e documentação através da construção dos Projetos Políticos Pedagógicos, em conjunto com todos os segmentos da comunidade escolar, possibilitam um comprometimento e engajamento, para que a realidade possa ser refletida e transformada.



Referências

AGUDO, Marcelo de M.; TEIXEIRA, Lucas A. A pedagogia histórico-crítica como caminho possível para uma educação ambiental crítica. **Debates em Educação**. Universidade Federal de Alagoas. v. 12, n. 26, jan./abr. 2020. Disponível em: <https://www.seer.ufal.br/index.php/debateseducacao/article/view/7295/pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

BACZINSKI, Alexandra V. de M. **A implantação oficial da Pedagogia Histórico-Crítica na rede pública do Estado do Paraná (1983-1994): legitimação, resistências e contradições**. 144f. Dissertação (Mestrado em Educação) Faculdade de Educação da Universidade Estadual de Campinas, Campinas, 2007. Disponível em: <http://repositorio.unicamp.br/jspui/handle/REPOSIP/252129>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. **Constituição da República Federativa do Brasil**. Brasília, DF: Senado Federal, 1988. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/constituicao/constituicao.htm. Acesso em: 06 jul. 2019.

BRASIL. Decreto n. 73.030 de 30 de outubro de 1973. Cria, no âmbito do Ministério do Interior, a Secretaria Especial do Meio Ambiente - SEMA, e da outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 30 out. 1973. Seção 1, p. 11024. 1973. Disponível em: <https://tinyurl.com/9a9wkjz>. Acesso em: 15 jan. 2021.

BRASIL. Lei n. 9.394, de 20 de dezembro de 1996. Estabelece as diretrizes e bases da educação nacional. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 23 dez. 1996. Seção 1, p. 1. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9394.htm. Acesso em: 21 maio 2019.

BRASIL. Lei n. 10172, de 09 de janeiro de 2001. Aprova o Plano Nacional de Educação e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 10 jan. 2001. Seção 1, p. 1. Disponível em: <https://tinyurl.com/lei10172>. Acesso em: 10 jan. 2021.

BRASIL. Ministério da Educação. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais: Meio Ambiente**. Brasília: MEC, 1998.

BRASIL. Ministério da Educação e do Desporto. Lei n. 9.795 de 27 de abril de 1999. Dispõe sobre a educação ambiental, institui a Política Nacional de Educação Ambiental e dá outras providências. **Diário Oficial da União**, Poder Executivo, Brasília, DF, 28 abr. 1999. Disponível em: http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/leis/l9795.htm. Acesso em: 10 maio 2019.

BRASIL. Secretaria de Educação Fundamental. **Parâmetros Curriculares Nacionais**. Brasília, DF: MEC/SEF, 1997. Disponível em: <http://portal.mec.gov.br/component/content/article?id=12640:parametros-curriculares-nacionais-1o-a-4o-series>. Acesso em: 25 nov. 2020.

BRASIL. **Base Nacional Comum Curricular (BNCC)**. Brasília, MEC/CONSED/UNDIME, 2017. Disponível em: http://basenacionalcomum.mec.gov.br/images/BNCC_EI_EF_110518_versaofinal_site.pdf. Acesso em: 21 jul. 2019.

CARVALHO, Isabel C. de M. **Educação ambiental: a formação do sujeito ecológico**. São Paulo: Cortez, 2012.



EMGA. Escola Municipal Gralha Azul. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Gralha Azul**. 2020.

EMJP. Escola Municipal Jardim Primavera. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Jardim Primavera**. 2020.

EMJF. Escola Municipal José Fraron. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal José Fraron**. 2020.

EMOB. Escola Municipal Olavo Bilac. **Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Olavo Bilac**. 2020.

GUIMARÃES, Mauro. Educação ambiental crítica. In: BRASIL. Ministério do Meio Ambiente (MMA). **Identidades da educação ambiental brasileira**. Brasília: Ministério do Meio Ambiente, 2004. p. 25-35. Disponível em: <http://www.bibliotecaflorestal.ufv.br/handle/123456789/3507>. Acesso em: 10 jan. 2021.

GUIMARÃES, Mauro. Armadilha paradigmática na educação ambiental. In: LOUREIRO, C. F. B; LEROY, J. P. (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

GUIMARÃES, Mauro. **A dimensão ambiental na educação**. Campinas: SP, Papyrus, 8. ed., 2007.

LAYRARGUES, Philippe P. Muito além da natureza: educação ambiental e reprodução social. In: LOUREIRO, C. F. B; LEROY, J. P. (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LEFF, Enrique. **Epistemologia Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2010.

LEMOES, Enilda M.; DAVID, Célia M. Reflexões sobre o tema Meio Ambiente no Ensino Fundamental. **CAMINE: Caminhos da Educação**. v.3, n.1, Franca-SP, p. 1-18, jan./jun., 2011. Disponível em: <https://ojs.franca.unesp.br/index.php/caminhos/article/view/312/386>. Acesso em: 15 jan. 2021.

LEROY, Jean. P. (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LEROY, Jean-Pierre. PACHECO, Tania. Dilemas de uma educação em tempo de crise. In: LOUREIRO, C. F. B; LEROY, J. P. (Orgs.). **Pensamento complexo, dialética e Educação Ambiental**. São Paulo: Cortez, 2006.

LOUREIRO, Carlos F. B. Karl Marx: História, crítica e transformação social na unidade dialética da natureza. In: CARVALHO, Isabel. C. de M.; GRÜNN, Mauro; TRAJBER, Rachel. (Orgs.). **Pensar o ambiente: bases filosóficas para a educação ambiental**. Brasília: MEC/UNESCO, 2006. <http://portal.mec.gov.br/dmdocuments/publicacao4.pdf>. Acesso em: 10 jan. 2021.

LOUREIRO, Carlos F. B.; VIÉGAS, Aline. Princípios Normativos da Educação Ambiental no Brasil: abordando os conceitos de totalidade e de práxis. **Pesquisa em Educação**. v. 8 n. 1



2013. Disponível em: <https://www.revistas.usp.br/pea/article/view/128654>. Acesso em: 24 jan. 2021.

LOUREIRO, Carlos F. B. Complexidade e dialética: contribuições à práxis política e emancipatória em educação ambiental. **Educ. Soc**, Campinas, v. 26, n. 93, p. 1473-1494, set./dez. 2015. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/es/v26n93/27289.pdf>. Acesso em: 10 set. 2020.

MACHADO, Rosangela F. de O.; VELASCO, Fermin de La C. G.; AMIM, Valéria. O Encontro da Política Nacional da Educação Ambiental com a Política Nacional do Idoso. **Saúde e Sociedade**. v. 15, n. 3, p. 162-169, set-dez 2006. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/sausoc/v15n3/13.pdf>. Acesso em: jun. 2019.

MOTA, Suetônio. **Urbanização e Meio Ambiente**. Rio de Janeiro: ABES, 2003.

PARANÁ. Secretaria Estadual de Educação. **Instrução normativa conjunta Nº 05/2019 – DEDUC/DPGE/SEED**. Dispõe sobre organização escolar, conselho escolar, projeto Político Pedagógico, Proposta Pedagógica Curricular, Regimento Escolar e período letivo para as instituições de educação básica que integram o Sistema Estadual de Ensino do Paraná. Disponível em http://www.educacao.pr.gov.br/sites/default/arquivos_restritos/files/documento/2019-12/instrucao_052019_deducdpgeeseed.pdf. Acesso em: 23 jan. 2021.

PASSOS, Priscilla N. C. A conferência de Estocolmo como ponto de partida para a proteção internacional do meio ambiente. **Direitos Fundamentais e Democracia**. Curitiba/PR, v. 6, 2009. Disponível em: <http://revistaeletronicardfd.unibrazil.com.br/index.php/rdfd/article/view/18>. Acesso em: 06 set. 2019.

SÁ-SILVA, Jackson R.; ALMEIDA, Cristóvão D. de; GUINDANI, Joel F. Pesquisa documental: pistas teóricas e metodológicas. **Revista Brasileira de História & Ciências Sociais**. n.1. jul. 2009. Disponível em: <https://periodicos.furg.br/rbhcs/article/view/10351/pdf>. Acesso em: 23 jan. 2021.

SAVIANI, Dermeval. **Escola e Democracia**. 42ª ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2012.

SAVIANI, Dermeval. **Pedagogia histórico crítica: Primeiras aproximações**. 11. ed. Campinas, SP: Autores Associados, 2013.

SILVA, Ariana C. de A. M. **Educação Ambiental em Parques Urbanos da cidade de Goiânia/GO**. 2016. 142 f. Dissertação (Mestrado em Ciências Ambientais) - Universidade Federal de Goiás, Goiânia, 2016. Disponível em: <https://repositorio.bc.ufg.br/tede/handle/tede/5743>. Acesso em: 09 jul. 2019.

SILVA, Silvana do N.; LOUREIRO, Carlos F. B. As Vozes de Professores-Pesquisadores do Campo da Educação Ambiental sobre a Base Nacional Comum Curricular (BNCC): Educação Infantil ao Ensino Fundamental. **Ciência & Educação**, Bauru, v. 26, 2020. Disponível em: <https://www.scielo.br/pdf/ciedu/v26/1516-7313-ciedu-26-e20004.pdf>. Acesso em: 24 jan. 2021.

TEIXEIRA, Lucas A.; TOZONI-REIS, Marília F. de C. A Educação Ambiental e a formação de professores: pensando a inserção da educação ambiental na escola pública. In: ENCONTRO PESQUISA EM EDUCAÇÃO AMBIENTAL, VII, 2013, Rio Claro. **Anais [...]** Rio



Claro: EPEA, 2013, p. 1-16. Disponível em: http://www.epea.tmp.br/epea2013_anais/pdfs/plenary/0107-1.pdf. Acesso em: 12 jan. 2021.

UNCED. Conferência das Nações Unidas Sobre Meio Ambiente e Desenvolvimento. **A Agenda 21**. Brasília, Senado Federal, Subsecretaria de Edições Técnicas, 1996.

VEIGA, I.P.A. Projeto Político Pedagógico e gestão democrática Novos marcos para uma educação de qualidade. **Revista Retratos da Escola**. Brasília, v3, n.4, p.163-171, jan/jun., 2009. Disponível em: <http://retratosdaescola.emnuvens.com.br/rde/article/viewFile/109/298>. Acesso em: 23 jan. 2021.